



EDITAL Nº. 009/2019

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do disposto nos arts. 47, Inciso VIII e 81 da Lei Orgânica do Município de Valente, combinado com o art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 79ª (septuagésima nona) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 18 de junho de 2019 (terça-feira), em horário regimental (18:00h), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte ordem do dia:

- ✓ Turno único de discussão e votação, por escrutínio secreto, do Projeto de Decreto Legislativo nº. 033, de 10 de agosto de 2016, que “*dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2013*”;
- ✓ Turno único de discussão e votação, por escrutínio secreto, do Projeto de Decreto Legislativo nº. 034, de 10 de agosto de 2016, que “*dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2014*”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 112, de 11 de abril de 2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências*”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 12 de junho de 2019.

ANTONIO CÉZAR OLIVEIRA RIOS
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 12 de junho de 2019.

José Décio Silva Santos
1º Secretário